



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 1 de 60

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 2 de 60

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.681, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Jaborandi para o exercício de 2026, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo único.** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes: Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

**I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

**II** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

**III** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

**IV** - assistência à criança e ao adolescente;

**V** - melhoria da infra-estrutura urbana;

#### **CAPÍTULO II**

#### **METAS E PRIORIDADES**

**Art. 3º** As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 serão aquelas estabelecidas por programas constantes do plano Plurianual relativo ao período 2026/2029.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E**

#### **OUTROS RISCOS**

**Art. 4º** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

**I** - Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

**II** - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**III** - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**IV** - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

**V** - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**VI** - Demonstrativo 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

**VII** - Demonstrativo 6-II - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

**VIII** - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

**IX** - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**X** - Demonstrativo 9 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

**Anexo I** - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais; e

**Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

**Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

**Parágrafo único.** As tabelas 1 e 3 de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

**Art. 5º** Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026**

**Art. 6º** Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2026, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

**Art. 7º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**Parágrafo único.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 3 de 60

o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

**Art. 8º** Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes, desde que consignadas no orçamento, as despesas cujos valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 9º** Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

**§ 1º** As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

**§ 2º** A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

**§ 3º** Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 10** Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e Autarquias, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda outros ajustes ou congêneres na forma definida pela legislação vigente, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**Art. 11** As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

**Art. 12** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

**I -** Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

**II -** Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

**III -** Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

**IV -** Saldo financeiro do exercício anterior.

**§ 2º** O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 3º** As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 13** A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

**Art. 14** A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes do provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

**Art. 15** A lei orçamentária conterà uma reserva de contingência, equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, destinada a:

**I -** cobertura de créditos adicionais; e

**II -** atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 16** Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

**§ 1º** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

**§ 2º** Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**§ 3º** Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 4º** Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 5º** A limitação de empenho e movimentação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 4 de 60

financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 17** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 18** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 19** Nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo, no transcorrer da execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 14% (quatorze por cento) do orçamento geral do município para o exercício de 2026.

**Art. 20** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentária anual, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

**Art. 21** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

**§ 1º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

**I** - o orçamento fiscal; e

**II** - o orçamento da seguridade social.

**§ 2º** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 22** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 23** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I** - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

**II** - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput"; e

**III** - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

**§ 2º** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 24** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 25** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 26** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

**I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 5 de 60

**II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

**III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de Polícia do Município;

**IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

**V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 27** Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2025, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 28** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**Em 4 de setembro de 2025.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**RYUJI MAEDA**

**Escriturário**

**LEI Nº 2.682, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Anulação, no valor de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado ao Projeto "Construção de Museu e Área de Lazer, Recuperação e Reforma no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202537460025 indicada pela Deputada Federal Renata Abreu, com a seguinte classificação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA**

15.451.0007.1155.0000 - Construção de Museu e Área de Lazer-Emenda Parlamentar 202537460025

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 396.000,00

**Fonte de Recursos:** 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**TOTAL DO CRÉDITO**  
..... **R\$ 396.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito especial de que trata o Artigo 1º será coberto por anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.06 - CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**

27.812.0004.1155.0000 - Construção de Museu e Área de Lazer-Emenda Parlamentar 202537460025

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 396.000,00

**Fonte de Recursos:** 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**TOTAL DA ANULAÇÃO**  
..... **R\$ 396.000,00**

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**Em 4 de setembro de 2025.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**RYUJI MAEDA**

**Escriturário**

**LEI Nº 2.683, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à desafetação, passando de bens públicos para bens patrimoniais, os imóveis de propriedade do Município de Jaborandi descritos a seguir:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 6 de 60

**I** - Um terreno urbano, destinado ao SISTEMA DE LAZER 1, do "Loteamento Residencial Jaborandi I", no município de Jaborandi, deste Estado, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no ponto "34" de coordenadas N=1075,8304 e E=785,5680, comum com o alinhamento da Rua José Pires da Silva e a gleba de propriedade de Domingos Daniel; daí, parte confrontando com esta referida gleba numa distância de 190,87m (cento e noventa metros e oitenta e sete centímetros) até o ponto "35"; daí, deflete à direita, confrontando com o alinhamento da Rua Gabriel Diniz, com o rumo de 85°26'01"NE numa distância de 33,78m (trinta e três metros e setenta e oito centímetros); daí, deflete à direita em curva no raio de 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de curva de 14,00m (quatorze metros) até o ponto "37"; daí, segue confrontando com o alinhamento da Rua José Pires da Silva com o rumo de 05°25'07"SE numa distância de 176,55m (cento e setenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto "34" inicial desta descrição, perfazendo a área total de 3.936,60m<sup>2</sup> (três mil e novecentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta centímetros quadrados). Registrado no CRI de Barretos/SP, matrícula nº 80.914.

**II** - Um terreno urbano, destinado ao Sistema De Lazer 2, do "Loteamento Residencial Jaborandi I", no município de Jaborandi, deste Estado, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tem início no ponto "38" de coordenadas N=999,8246 e E=1.015,0093, comum com o alinhamento da Rua A e a gleba de propriedade de Domingos Daniel; daí, parte confrontando com esta referida gleba numa distância de 69,70m (sessenta e nove metros e setenta centímetros) até o ponto "13"; daí, deflete à direita, confrontando com o alinhamento da Rua 7 de Setembro, com o rumo de 84°34'23"NE numa distância de 6,57m (seis metros e cinquenta e sete centímetros) até o ponto "40"; daí, deflete à direita em curva no raio de 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de curva de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) até o ponto "41"; daí, segue confrontando com o alinhamento da Rua A com o rumo de 05°25'07"SE numa distância de 58,94m (cinquenta e oito metros e noventa e quatro centímetros) até encontrar o ponto "38" inicial desta descrição, perfazendo a área total de 511,64m<sup>2</sup> (quinhentos e onze metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados). Registrado no CRI de Barretos/SP, matrícula nº 80.915.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
**Em 4 de setembro de 2025.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**RYUJI MAEDA**

### Escriturário

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 7 de 60

### AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>58.693.300,00</b>	<b>56.165.837,32</b>	<b>0,00</b>	<b>107,13</b>	<b>67.350.400,00</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>	<b>69.943.390,40</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>58.693.300,00</b>	<b>56.165.837,32</b>	<b>0,00</b>	<b>107,13</b>	<b>67.350.400,00</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>	<b>69.943.390,40</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>57.253.300,00</b>	<b>54.787.846,89</b>	<b>0,00</b>	<b>104,50</b>	<b>67.246.400,00</b>	<b>61.875.598,09</b>	<b>0,00</b>	<b>118,02</b>	<b>69.835.386,40</b>	<b>61.875.598,09</b>	<b>0,00</b>	<b>118,02</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.730.000,00	6.440.191,39	0,00	12,28	6.999.200,00	6.440.191,39	0,00	12,28	7.268.609,20	6.440.191,39	0,00	12,28
Transferências Correntes	49.748.300,00	47.666.028,71	0,00	90,80	59.441.200,00	54.993.779,90	0,00	104,32	61.729.686,20	54.993.779,90	0,00	104,32
Demais Receitas Primárias Correntes	775.000,00	741.626,79	0,00	1,41	806.000,00	741.626,79	0,00	1,41	837.031,00	741.626,79	0,00	1,41
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.377.990,43</b>	<b>0,00</b>	<b>2,63</b>	<b>104.000,00</b>	<b>95.693,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,18</b>	<b>108.004,00</b>	<b>95.693,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,18</b>
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	<b>58.693.300,00</b>	<b>56.165.837,32</b>	<b>0,00</b>	<b>107,13</b>	<b>67.350.400,00</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>	<b>69.943.390,40</b>	<b>61.971.291,87</b>	<b>0,00</b>	<b>118,20</b>
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>47.785.650,00</b>	<b>45.727.894,74</b>	<b>0,00</b>	<b>87,22</b>	<b>49.697.076,00</b>	<b>45.727.894,74</b>	<b>0,00</b>	<b>87,22</b>	<b>51.610.413,43</b>	<b>45.727.894,74</b>	<b>0,00</b>	<b>87,22</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>45.051.400,00</b>	<b>43.111.387,56</b>	<b>0,00</b>	<b>82,23</b>	<b>46.853.456,00</b>	<b>43.111.387,56</b>	<b>0,00</b>	<b>82,23</b>	<b>48.657.314,86</b>	<b>43.111.387,56</b>	<b>0,00</b>	<b>82,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.464.100,00	17.668.995,22	0,00	33,70	19.202.664,00	17.668.995,22	0,00	33,70	19.941.966,56	17.668.995,22	0,00	33,70
Outras Despesas Correntes	26.587.300,00	25.442.392,34	0,00	48,53	27.650.792,00	25.442.392,34	0,00	48,53	28.715.347,49	25.442.392,34	0,00	48,53
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>2.734.250,00</b>	<b>2.616.507,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4,99</b>	<b>2.843.620,00</b>	<b>2.616.507,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4,99</b>	<b>2.953.099,37</b>	<b>2.616.507,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4,99</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.000.000,00	1.915.875,60	0,00	3,65	2.000.000,00	1.846.265,00	0,00	3,51	2.000.000,00	1.772.041,40	0,00	3,58
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	<b>7.340.000,00</b>	<b>7.023.923,44</b>	<b>0,00</b>	<b>13,40</b>	<b>7.633.600,00</b>	<b>7.023.923,44</b>	<b>0,00</b>	<b>13,40</b>	<b>7.927.493,60</b>	<b>7.023.923,44</b>	<b>0,00</b>	<b>13,40</b>
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.870.813,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5,48</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>2.870.813,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5,48</b>	<b>3.240.120,00</b>	<b>2.870.813,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5,48</b>
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>7.340.000,00</b>	<b>7.023.923,44</b>	<b>0,00</b>	<b>13,40</b>	<b>7.633.600,00</b>	<b>7.013.801,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13,38</b>	<b>7.915.493,60</b>	<b>7.013.291,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13,38</b>
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>7.340.000,00</b>	<b>7.013.354,07</b>	<b>0,00</b>	<b>13,38</b>	<b>7.632.600,00</b>	<b>7.013.801,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13,38</b>	<b>7.914.493,60</b>	<b>7.013.291,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13,38</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) - (III - IV)</b>	<b>10.907.650,00</b>	<b>10.437.942,58</b>	<b>0,00</b>	<b>19,91</b>	<b>17.653.324,00</b>	<b>16.243.397,13</b>	<b>0,00</b>	<b>30,98</b>	<b>18.332.976,97</b>	<b>16.243.397,13</b>	<b>0,00</b>	<b>30,98</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>6.577.650,00</b>	<b>6.294.401,51</b>	<b>0,00</b>	<b>12,01</b>	<b>13.150.724,00</b>	<b>12.100.408,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,08</b>	<b>13.657.603,37</b>	<b>12.100.919,33</b>	<b>0,00</b>	<b>23,08</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	531.535,43	508.646,55	0,00	0,97	547.481,49	503.755,52	0,00	0,96	563.905,94	499.632,34	0,00	0,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	123.947,11	118.609,68	0,00	0,23	127.665,53	117.469,20	0,00	0,23	131.495,49	116.507,73	0,00	0,22
Dívida Pública Consolidada (DPC)	4.000.000,00	3.827.751,20	0,00	7,30	3.900.000,00	3.588.516,75	0,00	6,84	3.800.000,00	3.366.878,57	0,00	6,42
Dívida Consolidada Liquidada (DCL)	500.000,00	478.468,90	0,00	0,91	480.000,00	441.663,60	0,00	0,84	470.000,00	416.429,73	0,00	0,79
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-1.722.488,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-3,29</b>	<b>-1.850.000,00</b>	<b>-1.702.245,12</b>	<b>0,00</b>	<b>-3,25</b>	<b>-1.900.000,00</b>	<b>-1.683.439,33</b>	<b>0,00</b>	<b>-3,21</b>

Nota:  
A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal - R\$ Milhar	3.457.837.457	3.596.150.955	3.734.602.767
Receita Corrente Líquida - RCL	54.788.186	56.979.713	58.173.432



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 8 de 60

### AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.500.000,00	0,00	101,76	52.727.119,89	0,00	106,25	2.227.119,89	4,41
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.399.000,00	0,00	101,56	52.220.895,67	0,00	105,23	1.821.895,67	3,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.500.000,00	0,00	101,76	50.096.601,14	0,00	100,95	-403.398,86	-0,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.798.500,00	0,00	92,29	45.425.235,32	0,00	91,54	-373.264,68	-0,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.500.000,00	0,00	11,08	6.922.314,86	0,00	13,95	1.422.314,86	25,86
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.950.000,00	0,00	3,93	2.138.319,76	0,00	4,31	188.319,76	9,66
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.500.000,00	0,00	11,08	5.210.732,62	0,00	10,50	-289.267,38	-5,26
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.485.000,00	0,00	11,05	5.210.732,62	0,00	10,50	-274.267,38	-5,00
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>4.600.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,27</b>	<b>6.795.660,35</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>	<b>2.195.160,35</b>	<b>47,72</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>1.065.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,15</b>	<b>3.723.247,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7,50</b>	<b>2.657.747,49</b>	<b>249,44</b>
Divida Pública Consolidada (DC)	4.800.000,00	0,00	9,67	4.318.551,05	0,00	8,70	-481.448,95	-10,03
Divida Consolidada Líquida (DCL)	1.500.000,00	0,00	3,02	129.481,81	0,00	0,26	-1.370.518,19	-91,37
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.185.396,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-2,39</b>	<b>-1.185.396,35</b>	<b>0,00</b>

#### Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

RS 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal - R\$ Milhar	3.131.978.576	3.131.978.576
Receita Corrente Líquida - RCL	50.500.000	49.625.069



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 9 de 60

AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.346.898,92	52.727.119,89	9,06	55.110.000,00	4,52	58.693.300,00	6,50	67.350.400,00	14,75	69.943.390,40	3,85
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.635.325,41	52.220.895,67	9,63	55.010.000,00	5,34	58.693.300,00	6,70	67.350.400,00	14,75	69.943.390,40	3,85
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.802.078,80	50.096.601,14	4,80	55.110.000,00	10,01	58.693.300,00	6,50	67.350.400,00	14,75	69.943.390,40	3,85
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.861.891,50	45.425.235,32	5,98	46.443.000,00	2,24	47.785.650,00	2,89	49.697.076,00	4,00	51.610.413,43	3,85
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.486.533,12	6.922.314,86	26,17	5.890.000,00	-14,91	7.340.000,00	24,62	7.633.600,00	4,00	7.927.493,60	3,85
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.894.660,28	2.138.319,76	12,86	2.190.000,00	2,42	3.000.000,00	36,99	3.120.000,00	4,00	3.240.120,00	3,85
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.559.942,37	5.210.732,62	14,27	5.890.000,00	13,04	7.340.000,00	24,62	7.622.600,00	3,85	7.915.493,60	3,84
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.559.942,37	5.210.732,62	14,27	5.890.000,00	12,73	7.130.000,00	24,79	7.622.600,00	3,99	7.915.493,60	3,84
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>4.773.433,91</b>	<b>6.795.600,35</b>	<b>42,36</b>	<b>8.567.000,00</b>	<b>26,07</b>	<b>10.907.650,00</b>	<b>27,32</b>	<b>17.653.324,00</b>	<b>61,84</b>	<b>18.332.976,97</b>	<b>3,85</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>2.108.151,42</b>	<b>3.723.247,49</b>	<b>76,61</b>	<b>4.883.000,00</b>	<b>31,15</b>	<b>6.577.650,00</b>	<b>34,71</b>	<b>13.150.724,00</b>	<b>99,93</b>	<b>13.657.603,37</b>	<b>3,85</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.691.973,00	4.318.551,05	-7,96	4.369.282,56	1,17	4.000.000,00	-8,45	3.900.000,00	-2,50	3.800.000,00	-2,56
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.388.396,25	129.481,81	-90,67	1.292.909,30	898,53	500.000,00	-61,33	480.000,00	-4,00	470.000,00	-2,08
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>42.230,44</b>	<b>-1.185.396,35</b>	<b>-2.906,97</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-142,18</b>	<b>-1.800.000,00</b>	<b>-460,00</b>	<b>-1.850.000,00</b>	<b>2,78</b>	<b>-1.900.000,00</b>	<b>2,70</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.545.590,20	55.706.202,16	4,04	55.110.000,00	-1,07	56.165.837,32	1,92	61.971.291,87	10,34	61.971.291,87	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.757.501,93	55.171.376,28	4,58	55.010.000,00	-0,29	56.165.837,32	2,10	61.971.291,87	10,34	61.971.291,87	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.942.186,14	52.927.059,10	-0,03	55.110.000,00	4,12	56.165.837,32	1,92	61.971.291,87	10,34	61.971.291,87	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.470.785,69	47.991.761,12	1,10	46.443.000,00	-3,23	45.727.894,74	-1,54	45.727.894,74	0,00	45.727.894,74	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.076.494,27	7.313.425,63	20,36	5.890.000,00	-19,46	7.023.923,44	19,25	7.023.923,44	0,00	7.023.923,44	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.098.391,11	2.259.134,83	7,66	2.190.000,00	-3,06	2.870.813,40	31,09	2.870.813,40	0,00	2.870.813,40	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.050.268,19	5.505.139,01	9,01	5.890.000,00	6,99	7.023.923,44	19,25	7.013.801,99	-0,14	7.013.291,20	-0,01
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.050.268,19	5.505.139,01	9,01	5.890.000,00	6,70	7.014.354,07	19,41	7.013.801,99	-0,01	7.013.291,20	-0,01
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>5.286.716,25</b>	<b>7.179.615,16</b>	<b>35,80</b>	<b>8.567.000,00</b>	<b>19,32</b>	<b>10.437.942,58</b>	<b>21,84</b>	<b>16.243.397,13</b>	<b>55,62</b>	<b>16.243.397,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>2.334.839,17</b>	<b>3.933.610,97</b>	<b>68,47</b>	<b>4.883.000,00</b>	<b>24,14</b>	<b>6.294.401,91</b>	<b>28,90</b>	<b>12.106.408,54</b>	<b>92,24</b>	<b>12.106.919,33</b>	<b>0,00</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.196.495,93	4.562.549,18	-12,20	4.369.282,56	-4,24	3.827.751,20	-12,39	3.588.516,75	-6,25	3.366.878,67	-6,18
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.537.689,04	136.797,53	-91,10	1.292.909,30	845,13	478.468,90	-62,99	441.663,60	-7,69	416.429,75	-5,71
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>46.771,43</b>	<b>-1.252.371,24</b>	<b>-2.777,64</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-139,92</b>	<b>-1.722.488,04</b>	<b>-444,50</b>	<b>-1.702.245,12</b>	<b>-1,18</b>	<b>-1.683.439,33</b>	<b>-1,10</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*1.43908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 10 de 60

### AMF - DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III) 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	55.603.350,47	100,00	55.773.063,94	100,00	51.844.265,33	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.603.350,47</b>	<b>100,00</b>	<b>55.773.063,94</b>	<b>100,00</b>	<b>51.844.265,33</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	3.330.551,73	100,00	6.053.613,28	100,00	5.030.709,64	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.330.551,73</b>	<b>100,00</b>	<b>6.053.613,28</b>	<b>100,00</b>	<b>5.030.709,64</b>	<b>100,00</b>

#### Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

1-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 11 de 60

### AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2024 (a)</b>	<b>2023 (b)</b>	<b>2022 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>84.490,29</b>	<b>8.099,77</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	82.700,00	6.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.790,29	1.699,77

  

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2024 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2022 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>111.140,06</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>111.140,06</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	111.140,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

  

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2024 (g) = ((Ia - II d) + III b)</b>	<b>2023 (h) = ((Ib - II e) + III c)</b>	<b>2022 (i) = (Ic - II f)</b>
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			18.550,00
VALOR (III)	0,00	0,00	26.649,77

Fonte / Informações complementares:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 12 de 60

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2022	2023	2024
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.827.338,91</b>	<b>5.030.398,93</b>	<b>6.375.654,88</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.670.242,68	1.894.635,64	2.134.666,04
Civil	1.670.242,68	1.894.635,64	2.134.666,04
Ativo	1.668.461,82	1.892.140,77	2.126.246,75
Inativo	1.780,86	2.494,87	8.419,29
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.435.823,91	2.546.919,11	2.820.271,61
Civil	2.435.823,91	2.546.919,11	2.820.271,61
Ativo	2.435.823,91	2.546.919,11	2.820.271,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	680.939,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	680.939,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	721.272,32	588.844,18	739.777,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	721.272,32	588.819,54	736.080,16
Demais Receitas Correntes	0,00	24,64	3.697,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.106.066,59</b>	<b>4.441.579,39</b>	<b>5.639.574,72</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios - Civil	3.636.056,40	4.190.836,47	4.651.257,30
Aposentadorias	3.032.166,96	3.546.254,59	4.017.662,30
Pensões	603.663,56	644.581,88	633.595,00
Outros Benefícios Previdenciários	225,88	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	245.325,80	0,00	16.194,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	245.325,80	0,00	16.194,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.881.382,20</b>	<b>4.190.836,47</b>	<b>4.667.451,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>224.684,39</b>	<b>250.742,92</b>	<b>972.122,92</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 13 de 60

	2022	2023	2024
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	40.070.086,14	46.148.108,82	50.707.070,69
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Penções	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*1.43908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 14 de 60

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 15 de 60

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 16 de 60

### AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 17 de 60

### ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (SP) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023				46.148.108,82
2024	7.483.284,65	4.157.445,16	3.325.839,49	49.473.948,31
2025	7.621.917,23	4.270.140,29	3.351.776,94	52.825.725,25
2026	7.784.902,90	4.295.063,35	3.489.839,55	56.315.564,80
2027	7.890.205,10	4.458.436,38	3.431.768,72	59.747.333,52
2028	7.968.020,61	4.752.634,22	3.215.386,39	62.962.719,91
2029	8.069.432,36	4.925.321,23	3.144.111,13	66.106.831,04
2030	8.188.228,64	5.033.790,41	3.154.438,23	69.261.269,26
2031	8.300.871,71	5.104.284,99	3.196.636,72	72.457.905,98
2032	8.357.290,35	5.391.051,68	2.966.238,67	75.424.144,65
2033	8.415.849,78	5.634.953,48	2.780.896,30	78.205.040,95
2034	8.530.286,56	5.608.882,98	2.921.403,60	81.126.444,55
2035	8.659.199,69	5.566.027,25	3.093.172,44	84.219.616,99
2036	8.671.778,19	5.844.189,42	2.827.588,77	87.047.205,76
2037	8.769.898,14	5.841.329,81	2.928.568,33	89.975.774,10
2038	8.824.428,32	6.375.156,03	2.449.272,29	92.225.046,39
2039	8.662.606,54	6.396.111,39	2.266.495,15	94.491.541,84
2040	8.453.466,00	7.020.383,11	1.433.082,89	95.924.624,73
2041	8.290.341,85	7.372.915,36	917.426,49	96.842.051,22
2042	8.199.799,52	7.501.098,17	698.701,35	97.540.752,57
2043	8.000.324,32	7.863.178,91	137.145,41	97.677.897,98
2044	7.768.425,14	8.205.312,27	(436.887,13)	97.241.010,85
2045	7.491.469,30	8.586.956,32	(1.095.487,02)	96.145.523,83
2046	7.280.915,38	8.714.100,40	(1.433.185,02)	94.712.338,81
2047	7.066.721,93	8.803.241,39	(1.736.519,46)	92.975.819,35
2048	6.825.081,86	8.921.755,40	(2.096.673,54)	90.879.145,81
2049	6.567.477,91	9.010.216,30	(2.442.738,39)	88.436.407,42
2050	5.456.961,39	8.920.809,65	(3.463.848,26)	84.972.559,16
2051	5.211.806,96	8.764.689,72	(3.552.882,76)	81.419.676,40
2052	4.956.223,73	8.623.595,89	(3.667.372,16)	77.752.304,24
2053	4.669.364,28	8.529.636,12	(3.860.271,84)	73.892.032,40
2054	4.411.080,34	8.331.453,73	(3.920.373,39)	69.971.659,01
2055	4.182.160,01	8.036.287,48	(3.854.127,47)	66.117.531,54
2056	3.936.984,28	7.784.873,00	(3.847.888,72)	62.269.642,82
2057	3.703.149,39	7.499.127,86	(3.795.978,47)	58.473.664,34
2058	3.462.865,58	7.230.759,17	(3.767.893,59)	54.705.770,76
2059	3.217.591,66	6.973.325,29	(3.755.733,63)	50.950.037,12
2060	2.994.391,22	6.658.510,64	(3.664.119,42)	47.285.917,70
2061	2.767.040,92	6.365.012,05	(3.597.971,13)	43.687.946,57
2062	2.540.563,95	6.075.941,71	(3.535.377,76)	40.152.568,81
2063	2.340.937,45	5.725.101,69	(3.384.164,24)	36.768.404,57
2064	2.154.775,37	5.361.235,99	(3.206.460,62)	33.561.943,95
2065	1.977.270,28	5.001.756,78	(3.024.486,50)	30.537.457,45
2066	1.794.410,31	4.686.005,42	(2.890.595,11)	27.646.862,34
2067	1.626.105,65	4.354.557,52	(2.728.451,87)	24.918.410,47
2068	1.467.731,51	4.027.882,62	(2.559.851,11)	22.358.559,36
2069	1.318.199,94	3.708.893,63	(2.390.693,69)	19.967.865,67

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

47



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 18 de 60

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	1.176.885,79	3.401.802,06	(2.224.916,27)	17.742.949,40
2071	1.049.985,22	3.091.978,90	(2.041.993,68)	15.700.955,71
2072	932.757,63	2.795.681,40	(1.862.923,77)	13.838.034,94
2073	825.088,42	2.513.975,46	(1.688.887,04)	12.149.147,90
2074	726.815,91	2.247.948,12	(1.521.132,21)	10.628.015,69
2075	637.714,33	1.998.751,76	(1.361.037,43)	9.266.978,27
2076	557.462,64	1.767.090,35	(1.209.627,71)	8.057.350,56
2077	485.676,78	1.553.460,19	(1.067.783,41)	6.989.567,15
2078	421.887,08	1.357.745,45	(935.858,37)	6.053.708,78
2079	365.575,91	1.179.368,25	(813.792,34)	5.239.916,44
2080	316.230,77	1.017.813,94	(701.583,17)	4.538.333,27
2081	273.326,25	872.866,19	(599.539,94)	3.939.293,33
2082	236.343,66	742.266,62	(505.922,96)	3.433.370,37
2083	204.780,45	626.829,93	(422.049,48)	3.011.320,88
2084	178.133,08	525.209,19	(347.076,11)	2.664.244,77
2085	155.921,13	436.645,83	(280.724,70)	2.383.520,07
2086	137.668,86	360.215,43	(222.546,57)	2.160.973,50
2087	122.925,20	295.040,89	(172.115,69)	1.988.857,81
2088	111.246,54	240.022,30	(128.775,76)	1.860.082,04
2089	102.219,85	194.030,93	(91.811,08)	1.768.270,96
2090	95.469,41	155.987,04	(60.517,63)	1.707.753,32
2091	90.649,14	124.725,82	(34.076,68)	1.673.676,64
2092	87.455,75	99.137,81	(11.682,06)	1.661.994,58
2093	85.631,34	78.205,17	7.426,17	1.669.420,75
2094	84.961,40	61.011,93	23.949,47	1.693.370,22
2095	85.285,75	46.976,97	38.308,78	1.731.679,00
2096	86.470,15	35.623,48	50.846,67	1.782.525,67
2097	88.402,51	26.555,90	61.846,61	1.844.369,28
2098	90.986,80	19.433,64	71.553,16	1.915.922,44

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	333
Folha Salarial de Ativos	R\$1.080.865,83
Idade Média de Ativos	45,2 anos
Nº de Servidores Inativos	97
Folha dos Inativos	R\$315.301,60
Idade Média de Inativos	67,5 anos
Crescimento Real das Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Invalidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindes
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: LC KOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.306

LC KOGUT - Assessoria e Consultoria Atuarial

48





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 20 de 60

### AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>500.000,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>500.000,00</b>

Fonte / Informações complementares:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 21 de 60

### ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte / Informações complementares: Não há previsão de Riscos Fiscais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 22 de 60

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026  
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.  
Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas	
	Direta	Indireta
<b>Receitas Correntes</b>		
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	64.660.000,00	3.000.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.100.000,00	-
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	630.000,00	3.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	285.000,00	-
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	-	-
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.155.000,00	-
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	-
<b>Receitas de Capital</b>		
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.440.000,00	-
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.340.000,00	-
<b>Receita Intraorçamentária</b>		
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-	4.340.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	3.600.000,00
7.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	740.000,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>66.100.000,00</b>	<b>7.340.000,00</b>
<b>Deduções da Receita - Fundeb</b>		
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.100.000,00	-
<b>Total das Deduções</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral Líquido</b>	<b>59.000.000,00</b>	<b>7.340.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 24 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>Objetivo:</b> CUSTEAR DESPESAS EM RELAÇÃO AS QUAIS NÃO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, GERANDO, PORTANTO UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		1.740.000,00	
<b>Indicador:</b> Ações Administrativas			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador:</b> Reserva de Contingência			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0001 INFRA ESTRUTURA DE AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICACIA NA SECRETARIA DA CAMARA BEM COMO AO CORPO LEGISLATIVO, ALEM DE REVER OU CRIAR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VISANDO TORNAR A CIDADE UM ESPAÇO EFETIVO DE CONSTRUÇÃO CIDADANIA.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		1.800.000,00	
<b>Indicador:</b> Ações Administrativas			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>Indicador:</b> Obras ou Reformas			
<b>Sigla:</b> Und			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO			
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROPORCIONANDO MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E BOM SERVIÇOS A POPULAÇÃO.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		11.573.000,00	
<b>Indicador:</b> Ações Administrativas			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 25 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	
Indicador: Reserva de Contingência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
<p><b>Objetivo:</b> ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><b>Público Alvo:</b> ALUNOS ATENDIDOS</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>CÓSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 18.549.500,00</p>			
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
PROGRAMA: 0004 FOMENTO A CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO			
<p><b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIES, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL, ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p><b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>CÓSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 1.920.000,00</p>			
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
<p><b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE,</p>			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 26 de 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

LDO - 2026

EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA

**Estratégia:**  
**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
13.391.000,00

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	
PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b> OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIATS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b> <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 4.544.000,00			
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
PROGRAMA: 0007 FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS			
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO. REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b> <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 4.579.500,00			
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

f



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 27 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>PROGRAMA: 0008 FOMENTO A AGRICULTURA</b>			
<b>Objetivo:</b> CRIAR PROJETOS VOLTADOS A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		340.000,00	
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA</b>			
<b>Objetivo:</b> ADEQUAR A CIDADE VISANDO PROPORCIONAR A POPULAÇÃO, CONDIÇÕES NO TRANSITO POR RUAS E AVENIDAS TRATADAS, SOB TODOS OS ASPECTOS, COM CONFORTO E SEGURANÇA NO TRANSITO.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		283.000,00	
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
<b>PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Objetivo:</b> ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS E ATIVIDADES COM IMPACTO AMBIENTAL.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO ATENDIDA			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	
		130.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 28 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0011 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO</b>			
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> SERVIDOR PÚBLICO			
OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		0,00	
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Inativos e Pensionistas Assistidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0015 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO</b>			
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.			
<b>Justificativa:</b>			
<b>Público Alvo:</b> SERVIDOR PÚBLICO			
OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.			
<b>Estratégia:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b>	
		7.340.000,00	
Indicador: Ações Administrativas Realizadas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Inativos e Pensionistas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>PROGRAMA: 0016 FOMENTAR AS AÇÕES SOCIAIS NO MUNICIPIO</b>			
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS NO MUNICIPIO, COM A FINALIDAD DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 29 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Estratégia:** Desenvolver Ações Sociais no Município, com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida para todos.

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
150.000,00

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	66.340.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*143908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 30 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo:** CUSTEAR DESPESAS EM RELAÇÃO AS QUAIS NÃO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, GERANDO, PORTANTO UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Indicador:** Ações Administrativas

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Indicador:** Reserva de Contingência

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### Ação: 0002 Contribuição ao Pasep

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Contribuição ao Pasep

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Unid. Medida:** %

**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Unid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS

**Meta Física Relativa a:** "Contribuição ao Pasep" medida em: "%"

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
630.000,00	

#### Ação: 0003 Amortização de Dívida Pública

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Estoque da dívida interna

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Unid. Medida:** %

**Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Unid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS

**Meta Física Relativa a:** "Estoque da dívida interna" medida em: "%"

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
900.000,00	

#### Ação: 0004 Amortização de Precatórios

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Estoque da dívida interna

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Unid. Medida:** %

**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Unid. Executora:** 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS

**Meta Física Relativa a:** "Estoque da dívida interna" medida em: "%"

2026	
100	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	
200.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 31 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0005 Amortização da Precatórios - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Estoque da dívida interna	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Estoque da dívida interna" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

#### PROGRAMA: 0001 INFRA ESTRUTURA DE AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICACIA NA SECRETARIA DA CAMARA BEM COMO AO CORPO LEGISLATIVO, ALEM DE REVER OU CRIAR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VISANDO TORNAR A CIDADE UM ESPAÇO EFETIVO DE CONSTRUÇÃO CIDADANIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	1	2026	1

Ação: 1018 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras e/ou Reformas	Unid. Medida: Und
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Obras e/ou Reformas" medida em: "Und"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00

Ação: 2007 Atividades do Processo Legislativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	900.000,00

f.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 32 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2032 Manutenção Secretaria de Camara e Dependências	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Fisca Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00

#### PROGRAMA: 0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROPORCIONANDO MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E BOM SERVIÇOS A POPULAÇÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	
Indicador: Reserva de Contingência			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0999 Reserva de Contingencia	
Tipo: Atividade	
Produto: Reserva de Contingência	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS	
Meta Fisca Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 33 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1004 - Reforma e Adequação de Prédios Públicos</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Fisica Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	400.000,00
<b>Ação: 1005 - Aquisição de Imóveis</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Nº Imóveis adquiridos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Fisica Relativa a: "Nº Imóveis adquiridos" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00
<b>Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Fisica Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	425.000,00
<b>Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Fisica Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 34 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2006 Manutenção da Economia e Finanças Municipais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	550.000,00

<b>Ação: 2046 Despesas com Publicidade e Propaganda</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Publicações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Publicações Institucionais" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	70.000,00

<b>Ação: 2050 Manutenção do Banco do Povo Paulista</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.000,00

#### PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Objetivo:** ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** ALUNOS ATENDIDOS

<b>Indicador: Ações Administrativas</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
<b>Indicador: Obras ou Reformas</b>			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	1	2026	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 35 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2176 - Bolsa Programa MontKoria - Ensino Fundamental</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: nº concessões	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "nº concessões" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000,00
<b>Ação: 1008 - Construção, Reforma e Adequação de Unidades Escolares - Ensino Infantil</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00
<b>Ação: 1006 - Construção, Reforma e Adequação de Unidades Escolares - Ensino Infantil</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00
<b>Ação: 1008 - Construção, Reforma e Adequações de Unidades Escolares - Ensino Fundamental</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	180.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 36 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1008 Construção, Reforma e Adequações de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00
Ação: 2011 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	454.000,00
Ação: 2012 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.650.000,00
Ação: 2013 Manutenção da Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	630.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 37 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2014 - Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 70%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	6.015.000,00
<b>Ação: 2016 - Manutenção FUNDEB - Administração Ensino Fundamental</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	2.200.000,00
<b>Ação: 2017 - Manutenção do FUNDEB - Creche 70%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	1.900.000,00
<b>Ação: 2018 - Manutenção do FUNDEB -Creche Administração</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	290.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 38 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2028 Manutenção da FUNDEB - Pré Escola 70%</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	1.845.000,00
<b>Ação: 2031 Manutenção do FUNDEB - Pré Escola Administração</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 020500 FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	220.000,00
<b>Ação: 2036 Manutenção da Merenda Escolar - Creche</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Unid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	170.000,00
<b>Ação: 2040 Manutenção da Educação Especial</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 367 Educação Especial
<b>Unid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	146.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 39 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2051 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%" <sup>100</sup>	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	450.000,00
<b>Ação: 2052 Manutenção do Ensino Superior</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%" <sup>100</sup>	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	350.000,00
<b>Ação: 2062 Manutenção Merenda Escolar-Ensino Médio</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%" <sup>100</sup>	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	350.000,00
<b>Ação: 2063 Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%" <sup>100</sup>	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 40 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2072 - Boias Escola Projeto Curumim - Ensino Fundamental</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: nº concessões	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "nº concessões" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

<b>Ação: 2077 - Concessão Cesta Merenda - Lei 2318/21-Educação Básica</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.500,00

<b>Ação: 2097 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000,00

<b>Ação: 2099 - Execução de Projetos Educacionais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Nº Projetos Exec.	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Nº Projetos Exec." medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	370.000,00

### PROGRAMA: 0004 FOMENTO A CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Objetivo:** PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL, ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 41 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2019 - Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020600 CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	720.000,00

Ação: 2041 - Comemorações, Festividades e Eventos Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: N° Festividades Municipais	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020600 CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "N° Festividades Municipais" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000.000,00

Ação: 1010 - Obras e Instalações da Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020600 CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

#### PROGRAMA: 0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

**Objetivo:** PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS, MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 42 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
1	5	1	
Ação: 2165 Organização dos Serviços de Assistência no SUS			
Tipo: Atividade			
Produto: pessoas atendidas		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"			
2025			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2025			
25.000,00			
Ação: 2158 Agentes Comunitário de Saúde			
Tipo: Atividade			
Produto: pessoas atendidas		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"			
2025			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2025			
500.000,00			
Ação: 2157 Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção Primária-EAP			
Tipo: Atividade			
Produto: pessoas atendidas		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"			
2025			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2025			
725.000,00			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 43 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2168 Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emurfi</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	210.000,00

<b>Ação: 2159 Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.000,00

<b>Ação: 2160 Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal G/ Base Exercício Anterior</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	14.000,00

<b>Ação: 2161 Incentivo Compensatório de Transição</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	120.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 44 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2162 Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
276.000,00	
<b>Ação: 2163 Assist. Financ. Compl. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Munic. p/ Pagto. do Plano salarial Prof. Enfermagem</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
600.000,00	
<b>Ação: 2164 Transformação Digital no SUS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
20.000,00	
<b>Ação: 2165 Atenção a Saúde da População p/ Procedimentos no MAC</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
815.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 45 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2166 - Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Munic. para a vigilância em Saúde</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	30.000,00
<b>Ação: 2167 - Transf. aos Entes Federativos para Pagto. dos Venc. dos Agentes de Combate as Endemias</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	140.000,00
<b>Ação: 2169 - Curatela Mat. Estadual</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	122.000,00
<b>Ação: 1011 - Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Produto:</b> Obras Realizadas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 46 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1113 Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária a Saúde - Emenda 3135005</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	58.000,00
<b>Ação: 2021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.300.000,00
<b>Ação: 2022 Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	28.000,00
<b>Ação: 2150 GLICEMIA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 47 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2151 IGM SUS PAULISTA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Função:</b> 10 Saúde	
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"**

<b>2026</b>	100
-------------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	200.000,00
-------------	------------

<b>Ação: 2152 DOSE CERTA</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Função:</b> 10 Saúde	
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"**

<b>2026</b>	100
-------------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	10.000,00
-------------	-----------

<b>Ação: 2153 SORRIA SP</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Função:</b> 10 Saúde	
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"**

<b>2026</b>	100
-------------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	40.000,00
-------------	-----------

<b>Ação: 2154 Promoção da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Produto:</b> pessoas atendidas	<b>Sub Função:</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Função:</b> 10 Saúde	
<b>Unid. Executora:</b> 020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"**

<b>2026</b>	100
-------------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	28.000,00
-------------	-----------

### PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo:** OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*143908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 48 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
1	1	2026	1
Ação: 1116 Construção Centro de Convivência e Saúde Prev.Idosos e Crianças Especiais			
Tipo: Projeto			
Produto: Obras Realizadas		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"			
2026	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026	60.000,00		
Ação: 1151 Construção, Reforma e Adequação do Centro de Conv. Saúde Prev.Idosos e Crianças Especiais			
Tipo: Projeto			
Produto: Obras Realizadas		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"			
2026	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026	500.000,00		
Ação: 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
Tipo: Atividade			
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026	2.885.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 49 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2025 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021500 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	383.000,00
<b>Ação: 2049 Manutenção da Proteção Social Básica</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00
<b>Ação: 2053 Repasse a Entidades Sociais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00
<b>Ação: 2054 Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	24.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 50 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2055 - Manutenção IGDSF - Bolsa Família</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00
<b>Ação: 2057 - Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	17.000,00
<b>Ação: 2081 - Fomento a Habitação Popular Social</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	327.000,00
<b>Ação: 2098 - Execução de Projetos Sociais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendim. Crianças e Adolescentes	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Atendim. Crianças e Adolescentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	106.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 51 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2125 - Bloco IGD SUAS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> % s/Orçamento total	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	6.000,00

<b>Ação: 2134 - Benefício Eventual/Estadual</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> nº concessões	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "nº concessões" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	16.000,00

#### PROGRAMA: 0007 FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo:** DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA

<b>Indicador: Ações Administrativas</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2025	
100	100	100	
<b>Indicador: Obras ou Reformas</b>			
<b>Sigla:</b> Und		<b>Descr.Uni.Medida:</b> UNIDADE	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2025	
1	1	1	

<b>Ação: 1014 - Obras e Instalações de Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Obras Realizadas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
<b>Unid. Executora:</b> 020900 OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
<b>Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"</b>	
2026	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 52 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1019 - Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas	
Tipo: Projeto	
Produto: m² Pavimentado	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
Meta Física Relativa a: "m² Pavimentado" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2027 - Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
Meta Física Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.179.500,00

### PROGRAMA: 0008 FOMENTO A AGRICULTURA

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2029 - Manutenção Atividades da Agricultura e Abastecimento	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orcamento total	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021000 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "% s/Orcamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	340.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 53 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

**Objetivo:** ADEQUAR A CIDADE VISANDO PROPORCIONAR A POPULAÇÃO, CONDIÇÕES NO TRANSITO POR RUAS E AVENIDAS TRATADAS, SOB TODOS OS ASPECTOS, COM CONFORTO E SEGURANÇA NO TRANSITO.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO ATENDIDA

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Obras ou Reformas			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 1015 - Obras e Instalações de Infra Estrutura de Transportes	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.000,00

Ação: 2030 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem	
Tipo: Atividade	
Produto: m² Pavimentado	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021100 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "m² Pavimentado" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	80.000,00

Ação: 2034 - Manutenção do Depto. de Coordenação do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
Meta Física Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	53.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 54 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2096 - Manutenção da Atividade Delegada</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Fisica Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	140.000,00

#### PROGRAMA: 0010 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS E ATIVIDADES COM IMPACTO AMBIENTAL.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Indicador: Ações Administrativas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	

<b>Ação: 1020 - Obras e Instalações de Meio Ambiente</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021300 DEPTO. DO MEIO AMBIENTE	
Meta Fisica Relativa a: "Obras Realizadas" medida em: "%"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	40.000,00

<b>Ação: 2036 - Manutenção do Depto. de Meio Ambiente</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: % s/Orçamento total	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021300 DEPTO. DO MEIO AMBIENTE	
Meta Fisica Relativa a: "% s/Orçamento total" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	90.000,00

#### PROGRAMA: 0011 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO

f



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 55 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Inativos e Pensionistas Assistidos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

#### PROGRAMA: 0015 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO

Indicador: Ações Administrativas Realizadas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Inativos e Pensionistas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0999 Reserva de Contingência	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Reserva de Contingência - IPASP
Unid. Executora: 030200 PREVIDENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 56 de 60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

52.382.702/0001-80

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2008 - Manutenção da Diretoria do IPASP</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO IPASP	
Meta Fisica Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	500.000,00

<b>Ação: 2009 - Manutenção da Previdência Social</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Inativos e Pensionistas Assistidos	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030200 PREVIDENCIA SOCIAL	
Meta Fisica Relativa a: "Inativos e Pensionistas Assistidos" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.740.000,00

<b>PROGRAMA: 0016 - FOMENTAR AS AÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO</b>			
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.			
Justificativa:			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Indicador: Ações Administrativas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100

<b>Ação: 2087 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: pessoas atendidas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Fisica Relativa a: "pessoas atendidas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	150.000,00

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>	
	2026
	66.340.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 57 de 60

### AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE JABORANDI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.827.338,91</b>	<b>5.030.398,93</b>	<b>6.375.654,88</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.670.242,68	1.894.635,64	2.134.666,04
Civil	1.670.242,68	1.894.635,64	2.134.666,04
Ativo	1.668.461,82	1.892.140,77	2.126.246,75
Inativo	1.780,86	2.494,87	8.419,29
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>2.435.823,91</b>	<b>2.546.919,11</b>	<b>2.820.271,61</b>
Civil	2.435.823,91	2.546.919,11	2.820.271,61
Ativo	2.435.823,91	2.546.919,11	2.820.271,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.939,37</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	680.939,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	721.272,32	588.844,18	739.777,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	721.272,32	588.819,54	736.080,16
Demais Receitas Correntes	0,00	24,64	3.697,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.106.066,59</b>	<b>4.441.579,39</b>	<b>5.639.574,72</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>3.636.056,40</b>	<b>4.190.836,47</b>	<b>4.651.257,30</b>
Aposentadorias	3.032.166,96	3.546.254,59	4.017.662,30
Pensões	603.663,56	644.581,88	633.595,00
Outros Benefícios Previdenciários	225,88	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>245.325,80</b>	<b>0,00</b>	<b>16.194,50</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	245.325,80	0,00	16.194,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.881.382,20</b>	<b>4.190.836,47</b>	<b>4.667.451,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>224.684,39</b>	<b>250.742,92</b>	<b>972.122,92</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*1.43908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 58 de 60

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	40.070.086,14	46.148.108,82	50.707.070,69
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 59 de 60

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup>** 0,00 0,00 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>3</sup>** 0,00 0,00 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>4</sup>** 0,00 0,00 0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1463C

Página 60 de 60

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d2c8-bd1a-2411-7430-85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 1463C, ano IX, veiculado em 04 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO ADEMIR BRUNOZZI (CPF \*\*\*143908\*\*) em 04/09/2025 às 15:57:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d2c8-bd1a-2411-7430-85>